



ITEM DE PAUTA	3.3. Estende o reajuste de 4,36% às funções de confiança do CAU/MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre a aplicação do percentual de reajuste de 4,36% também para as funções de confiança do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 124.3.3/2019

Delibera sobre a aplicação do percentual de reajuste de 4,36% também para as funções de confiança do CAU/MG.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a deliberação anterior que já aplicava percentual de reajuste de 4,36% sobre os salários base e auxílio alimentação;

DELIBEROU:

1. Por estender o reajuste de 4,36% também às funções de confiança do quadro do CAU/MG.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2019.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFI CAU/MG